

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<p>Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução:</p> <p>I – das proposições, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de minutas de atos normativos que tratam de formulação, execução ou monitoramento de políticas culturais;</p> <p>II – da formulação, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de materiais de orientação e minutas padronizadas de instrumentos para as fases de chamamento público, análise, celebração, execução, avaliação e prestação de contas dos mecanismos de fomento direto ou indireto, em especial aqueles relacionados a políticas que envolvam transferência de recursos da União para os entes federativos;</p> <p>III – da proposição, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de novos instrumentos de gestão, técnicos e jurídicos, para simplificar e otimizar as políticas culturais, inclusive os mecanismos de fomento direto e indireto, de acordo com a legislação respectiva;</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:          Idoneidade moral e reputação ilibada;          Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e          Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
CrITÉrios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios:

	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>I – Possuir experiência profissional em atividades de gestão de equipes na Administração Pública;</p> <p>II – Possuir experiência profissional em atividades de representação institucional em colegiados da Administração Pública e da sociedade civil;</p> <p>III – Possuir experiência profissional em atividades de celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios e outros instrumentos congêneres;</p> <p>IV – Possuir experiência profissional em atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>V – Possuir experiência profissional em atividades de articulação institucional interfederativa e social;</p> <p>VII – Possuir formação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, nas áreas de Administração Pública, Participação Social, Política Cultural.</p>
Competências Desejáveis	<p>I – conhecimentos relacionados à celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios, e outros instrumentos congêneres;</p> <p>II – conhecimentos relacionados à promoção da participação social na elaboração, acompanhamento e prestação de contas das políticas públicas;</p> <p>III – conhecimentos relacionados à gestão financeira, orçamentária e de equipes na Administração Pública</p> <p>IV – conhecimentos relacionados ao ciclo de políticas públicas</p> <p>Habilidades e competências:</p>

	<p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados</p> <p>II - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>III- Mentalidade Digital</p> <p>IV – Comunicação</p> <p>V - Liderança de Equipes</p> <p>VI - Orientação por Valores Éticos</p> <p>VII - Visão Sistêmica</p>
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes; e</li> <li>- Gestão de pessoas.</li> </ul>